

# Seminário de Integração da Gestão da Saúde

Papel e Atuação das Esferas de Gestão na Bahia

SECRETARIA DA  
SAÚDE

**BAHIA**  
GOVERNO DO ESTADO



# Papel e Atuação das Esferas de Gestão na Bahia

Antes de mais nada precisamos de algumas definições:

## GOVERNO:

- Conjunto de forças Políticas (Partidos) instituído **legitimamente pelo voto popular direto**;
- Tem como principal papel, a execução do seu Programa de Governo que foi (deveria ser) apreciado pela população durante o pleito eleitoral;
- Tem como Princípios balizadores de sua atuação: **LEI e ÉTICA.**

# Papel e Atuação das Esferas de Gestão na Bahia

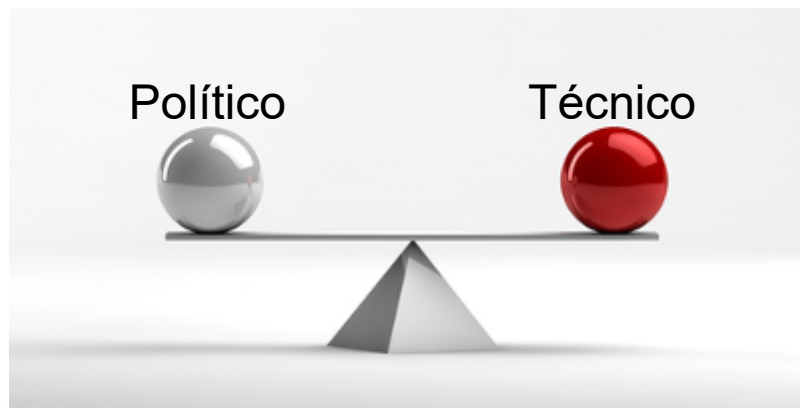
## GESTÃO:

- Constituída a partir de quadros técnicos e representantes políticos do Governo;
- Tem como principal papel, a execução do Plano de Saúde que deverá considerar o Programa de Governo escolhido **legitimamente pelo voto popular direto**;
- Tem como Princípio executivo: **Cumprimento legal de todas as Normas Técnicas e Ética**

# Por que definir Governo e Gestão?

Para deixar claro que uma Gestão não pode fazer Política de Saúde sem Conhecimento Técnico.

Bem como, um Governo não se sustenta se não tiver uma Gestão da Saúde que execute um Projeto Legitimamente Eleito pelo Voto Direto.



# E qual é o Papel e Atuação das Esferas de Gestão na Bahia?

Complementar para que se possa organizar o Sistema de Saúde de forma Regionalizada, Hierarquizada, com Atenção Integral e Resolutiva.



SECRETARIA DA  
SAÚDE

**BAHIA**  
GOVERNO DO ESTADO

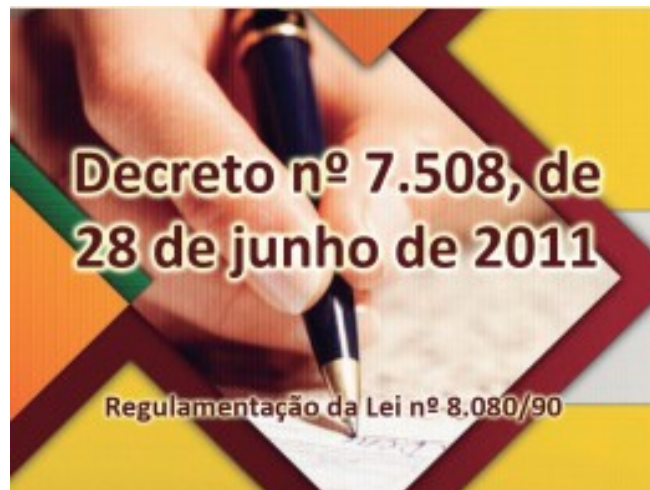
SUS

E onde eu encontro algo para me orientar sobre este meu papel na organização do Sistema?



## DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

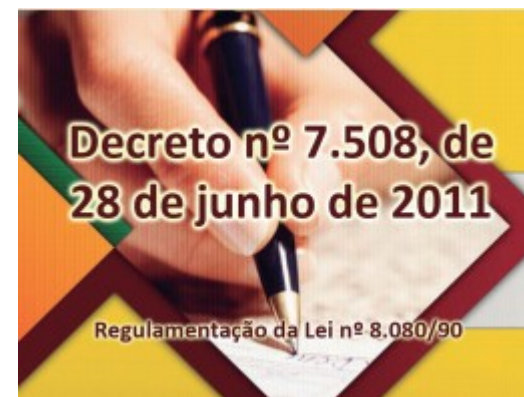
Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.





# DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

- I - Região de Saúde
- II - Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde
- III - Portas de Entrada
- IV - Comissões Intergestores
- V - Mapa da Saúde
- VI - Rede de Atenção à Saúde
- VII - Serviços Especiais de Acesso Aberto
- VIII - Protocolo Clínico e Diretriz Terapêutica

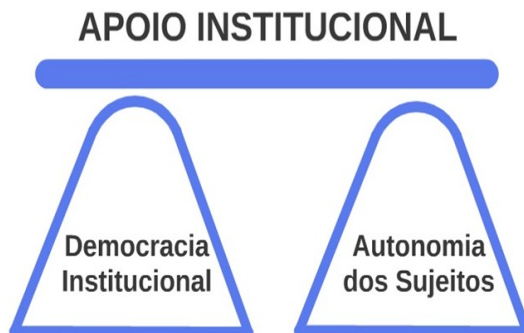


O Decreto diz o que devemos fazer...

Mas como devemos fazer?

## Apoio Institucional como estratégia de inovação no campo da gestão em saúde

Cogestão envolve processos de discussão, negociação e pactuação, construindo projetos de mudança do modo mais interativo possível. (CAMPOS, 2007b)



E qual a lógica de regionalização a ser seguida/ defendida?

Estruturação de uma Rede Regional de Saúde autossuficiente, que tem como entendimento, que as pessoas escolhem viver no território, sendo responsabilidade dos entes públicos provê-lo com condições para atenção integral à saúde.

Os **Gestores Municipais** terão que entender que o Município não comporta todas soluções para as necessidades de uma pessoa ou uma coletividade. Desta forma, deverá pensar o sistema de saúde de forma integrada regionalmente, solidária e complementar.

O **Gestor Estadual** deverá entender que não poderá centralizar a gestão dos serviços em suas mãos

O **Gestor Federal** deverá entender que não pode Centralizar a criação de programas só porque tem o Recurso em suas mãos.

E **Todos** deverão entender que as ações de âmbito Regional devem estar sobre a **Gestão Consorciada e Solidária dos entes do SUS.**

# Obrigado!



**Tel.: (71) 3115-4375 / 3115-4198**

**Email:** [sesab.dab@saude.ba.gov.br](mailto:sesab.dab@saude.ba.gov.br)

**Sites:** [www.saude.ba.gov.br/dab](http://www.saude.ba.gov.br/dab)

<http://www.eadsus.ba.gov.br/>

[geolive.saude.ba.gov.br](http://geolive.saude.ba.gov.br)

SECRETARIA DA  
SAÚDE

**BAHIA**  
GOVERNO DO ESTADO





SECRETARIA DA  
SAÚDE

**BAHIA**  
GOVERNO DO ESTADO

